

EM nº 00283/2025 MCOM

Brasília, 15 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.023923/2022-22, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6.305/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.638, de 5 de maio de 2025, publicada em 13/05/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2018, a outorga conferida à RÁDIO SUCESSO FM LTDA. (CNPJ nº 12.357.687/0001-04), nos termos da Portaria nº 401, datada em 27 de setembro de 1988, publicada em 28 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Maracanaú, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/249ab9f0-3ac1-4cea-80e8-fcf6b29b99ea>

249ab9f0-3ac1-4cea-80e8-fcf6b29b99ea